



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorino de Sousa, 500 - Centro
CEP - 64.365-000 Novo Santo Antônio - Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32



Estado do Piauí
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2019

LAGOA DO PIAUÍ-PI, 01 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 008/2019.
Procedimento Licitatório: nº 007/2019 - SRP.
Modalidade: Pregão Presencial - SRP
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE BENS COMUNS (PNEUS E BATERIAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, CNPJ nº 01.612.598/0001-32.
Contratado: SERVICAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS, CNPJ: 41.532.177/0001-16, com sede na Rua: Valença, nº 3875, Bairro Tabuleta - Teresina - PI.
Assinatura: 01 de Fevereiro de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: Lotes I a IV de R\$ 426.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Reais).
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Novo Santo Antônio/ FPM/FUNDEB/FUS/FMAS/PAB/SUAS/ICMS/RP e Outros.

Novo Santo Antônio-PI, 01 de Fevereiro de 2019.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIMATÁ**



PORTARIA Nº 005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso, II da Constituição Federal e art. 68 e incisos, II, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **ILVIO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº **780.205.301-34**, para exercer o Cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, de Provimento em Comissão, a partir do dia 01/02/2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Curimatá-Piauí, 01 de fevereiro de 2019.

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal

EMENTA Exonera a Srª **ERIVANDA LOPES DE SOUSA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 01 - Exonera a Srª. **ERIVANDA LOPES DE SOUSA** portadora do CPF sob nº **004.336.803-42** e RG nº **3.407.507-99 SSP/MA**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí - PI.

Art. 02 - A presente portaria entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2019, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 - Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.
Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí - PI., ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Antonio Francisco de Oliveira Neto
Antonio Francisco de Oliveira Neto
Prefeito Municipal

Ivanilton Carneiro de Arcaño
Ivanilton Carneiro de Arcaño
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: ____/____/____.



PM COLÔNIA DO GURGUÊIA
AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 2650
41522350/0001-03 Exercício: 2018

DECRETO Nº 67, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.274

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$155.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				155.000,00
02	09	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
138	04.122.0021.2011.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		155.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 940 00
	940	Outras vinculações de transferências		
	110 000	Convênios		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	00	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS	
163	15.451.0025.1011.0000	CONST. REST. E AMPL. DE OBRAS DIVERSAS		-155.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 940 00
	940	Outras vinculações de transferências		
	110 000	Convênios		

Anulação (-)

-155.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COLÔNIA DO GURGUÊIA, 26 de novembro de 2018

Alcileide Alves de Araújo
ALCILEIDE ALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL